



**EDITAL**

Processo n.º 1350/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 8/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 24/00, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.ºs 7 e 8, que incidem sobre o prédio sito na Lugar de Laminhos, freguesia de Mesão Frio, requerido em nome de ZENITIMPERIAL LDA., pessoa coletiva 514291672, com sede na Rua da Liberdade, nº 127, união de freguesias de Tabuadelo e S. Faustino , concelho de Guimarães. -----

Foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara, na ausência do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Domingos Bragança datado de 19/09/2018 e meus despachos datados de 20/06/2018 e 8/10/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na eliminação do anexo do lote 7, alteração da área do anexo a levar a efeito no lote 8, alteração do número de pisos e da área de construção e volume de construção dos edifícios a levar a efeito nos referidos lotes.-----

Os lotes alterados (n.ºs 7 e 8) mantêm as áreas iniciais de (147,00m<sup>2</sup> e 255,00m<sup>2</sup>) e destinam-se a um edifício cada, com 3 pisos acima da cota soleira 2 pisos acima da cota soleira, respetivamente para habitação unifamiliar. Estão descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 1178 e 1179/Mesão Frio e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1475 e 1476. As áreas máximas de construção e o volume máximo de construção são de 277,00m<sup>2</sup> e 226,00m<sup>2</sup> e de 831,00m<sup>3</sup> e 678,00m<sup>3</sup>, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt)., e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 8 de Outubro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 1350/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 7/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 24/00, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 5, que incide sobre o prédio sito na Rua do Girassol, freguesia de Mesão Frio, requerido em nome de JOAO PEDRO SILVA NEVES, portador do cartão de cidadão n.º 12789240, NIF: 237489759, residente na Rua Monte de Aldão, 972 1º Dtº, freguesia de Aldão, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara, na ausência do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Domingos Bragança datado de 19/09/2018 e meus despachos datados de 20/06/2018 e 8/10/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do número de pisos, da área do anexo e alteração das áreas de construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote.

O lote alterado (n.º 5) mantém a área inicial (252,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1176/Mesão Frio e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1473. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 226,00m<sup>2</sup> e 678,00m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt)., e Junta de Freguesia.

E eu,

, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 8 de Outubro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)